



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 261-2023-CMRG

Prot. 4735-2023

Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência o resultado da votação do seguinte Veto:

VETO AO PLV 026-2023- "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO(A) PERTENCENTE A FAMÍLIA INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO, AO(A) DOADOR DE MÉDULA ÓSSEA E AO(A) COMPROVADAMENTE DESEMPREGADO PARA CONCURSOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", encaminhado pelo ofício n.º 210-2023, foi ACEITO pelo Plenário desta Casa Legislativa por 04 (quatro) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários (conforme Art.34, §4º da Lei Orgânica Municipal).

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**